



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com



JUSTIFICATIVA

**PROPOSTO: POSTO FLORESTA LTDA
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2021 - SEMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 – SEMSA
CONTRATO Nº: 102/2021
ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2021, TENDO POR OBJETO “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando Termo Aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em relação ao contrato nº 102/2021.

O presente contrato tem como objeto a aquisição de combustível para veículos terrestres para atender as **AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19** e as **AÇÕES ROTINEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**.

Considerando que, a vigência do contrato 102/2021 encerrará no dia 19 de junho de 2023.

Considerando que, o contrato 102/2021 apresenta saldo suficiente para a utilização.

Considerando que, diante da necessidade dos atendimentos das atividades das ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, garantindo atendimento adequado destes e de nossa população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Conforme justificativa e pela imprescindível necessidade da administração pública em dar continuidade à efetiva prestação do serviço público essencial, faz-se necessário aditar tal contrato, uma vez que o objeto deste contrato é profícuo enquanto perdurar a necessidade dos atendimentos.

Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse nas mesmas condições contratuais, o aditamento de prazo do contrato.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsasm@gmail.com



Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias do contrato.

Santarém, 24 de maio de 2023


VANILSON PINTO LIRA
Fiscal do Contrato
102/2021-SEMSA